

**EDITAL PNAB N° 04/2026**

**Realização de obras, manutenção, ampliação e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, teatros, cinematecas, paisagens culturais e outros espaços culturais público**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Estância Turística de Tatuí, por meio do **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, portaria 041/2026 TORNA PÚBLICO**, torna público, conforme item “g” do artigo 5º do Calendário, a **homologação do resultado** do referido edital, após vencidos os prazos para interposição de recursos contra o resultado parcial e sanadas todas as questões pertinentes.

Abaixo, seguem as planilhas com as referidas situações:

**CLASSIFICADOS (POR ORDEM ALFABÉTICA)**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO ESPAÇO, EQUIPAMENTO OU INSTITUIÇÕES CULTURAIS	MÉDIA	PA	FINAL	COTA	SITUAÇÃO
04.PNAB26.003	CLAUDIO TELES	NÚCLEO DE PESQUISA ENCENA	52,50	2	54,50		SELECIONADO
04.PNAB26.002	LUCAS GONZAGA	CENTRO DE DIFUSÃO, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DA DUPLA COMPANHIA	50,67	2	52,67		SELECIONADO

**INFORMAÇÃO AOS PROPONENTES SELECIONADOS – HABILITAÇÃO DOCUMENTAL.** Conforme disposto no Art. 8º do edital, os(as) proponentes contemplados(as) deverão realizar a entrega da documentação de habilitação junto ao órgão Municipal de Cultura, localizado no **Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo”, situado na Praça Martinho Guedes, nº 12 – Centro, nos dias 16 e 17 de junho de 2026 das 09h às 16h.**

Os documentos obrigatórios para habilitação são:

- Autodeclaração de Pontuação Bônus (Anexo IV), apenas para os casos em que houve solicitação de pontuação bônus no ato da inscrição;
- Autodeclaração Étnico-Racial (anexo IV), quando solicitado no ato da inscrição o acréscimo da pontuação bônus;
- Autodeclaração Pessoa com Deficiência (anexo V), quando solicitado no ato da inscrição o acréscimo da pontuação bônus;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de residência atualizado e Declaração de Residência (Anexo III);
- Documento pessoal do agente cultural contendo RG, CNH ou RNE e CPF;
- Informe de Dados Bancários (Anexo VIII), devidamente assinado;
- Termo de Execução Cultural (Anexo VII), devidamente preenchido, assinado e rubricado em todas as páginas.



### Espaço Cultural com personalidade jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Estância Turística de Tatuí;
- VIII - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente, em nome do representante do grupo.

#### a) Espaço Cultural sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;
- III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente.
- IV - Necessário o envio de 2 cartas de reconhecimento, de usuário do referido Espaço como reconhecimento do mesmo em atividades realizadas.

### 8.6 Apresentação da **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS ou INSTITUIÇÕES CULTURAIS - feito em papel timbrado do Espaço Cultural contendo o seguinte texto:**

Declaro, sob pena de responsabilidade, que o espaço cultural abaixo qualificado desenvolve atividades culturais no município de Tatuí.

#### **DADOS DO ESPAÇO CULTURAL**

Nome do espaço cultural:

Cadastro Municipal de Cultura:

Ano de início da atividade do espaço cultural:

Número de atendimentos, baseado no ano de 2023:

Endereço da sede do espaço cultural, onde será realizada a atividade apresentada no Projeto pelo proponente:

Nome do representante do espaço:

CPF do representante:

Endereço de site ou rede social do Espaço Cultural:



#### DADOS DO / DA DECLARANTE

Nome do profissional, da organização ou do órgão público:

Área de atuação:

Nome da pessoa responsável:

CPF:

E-mail:

Telefone: ( )

Data:

Assinatura

A documentação será analisada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

O(a) proponente que não cumprir as exigências previstas no edital terá seu projeto desabilitado

A publicação da habilitação ocorrerá em 19 de junho de 2026, conforme previsto no Art. 8º do edital.

**Tatuí, 08 de junho de 2026.**

**Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, portaria 041/2026**

**Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**

**Estância Turística de Tatuí**